

# Novo sistema da Receita Federal leva 257 mil declarações do IR à malha fina

Divergência entre dados enviados por empresas e contribuintes ao Fisco tem sido o maior problema

FOLHA DE S. PAULO

O número de declarações do Imposto de Renda retidas na malha fina cresceu em 2026. O principal motivo é a mudança de sistemas para fontes pagadoras – como empresas, planos de saúde e outras – informarem os dados à Receita Federal.

Segundo o Fisco, até o último dia 23 foram entregues pouco mais de 15,1 milhões de declarações, das quais 1,05 milhão (6,96%) ficaram retidas na malha, percentual supe-

rior ao registrado no mesmo período do ano passado, quando era de 5,22%. Desse total, 257,8 mil declarações estão retidas por causa de inconsistências geradas pelo novo modelo de cruzamento de dados.

A mudança ocorre após o fim da Dirf (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte), substituída por dois sistemas, o eSocial e a EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), que passaram a fornecer dados mais detalhados e mensais sobre rendimentos, paga-

mentos efetuados e IR descontado.

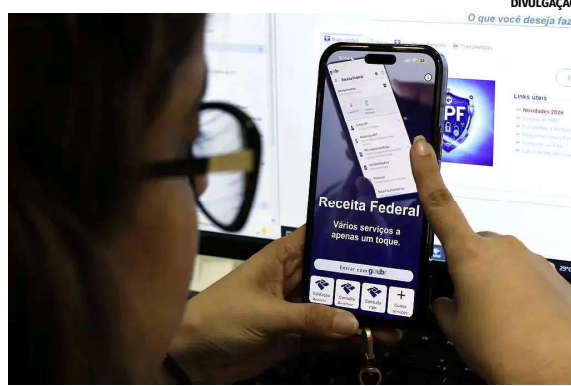
“A Receita Federal identificou, neste ano, um aumento pontual no número de declarações do Imposto de Renda retidas em malha fiscal, especialmente entre trabalhadores assalariados”, diz o fisco.

Segundo José Carlos Fonseca, supervisor nacional do Imposto de Renda, a mudança deveria ter ocorrido desde 2024, mas foi adiada por dois anos seguidos. Um deles porque os sistemas ainda não estavam adaptados e no outro, porque algumas empresas ainda não haviam se adaptado.

A alteração, neste ano, ocorre a pedido, segundo ele. “Muita gente reclamava que já envia os dados pelo eSocial e tinha de fazer a Dirf, então neste ano, fizemos a mudança”, diz.

A nova estrutura, no entanto, expôs erros no envio e na classificação de informações por parte das fontes pagadoras, especialmente pequenas e médias empresas ainda em adaptação ao sistema, diz a Receita, o que seria algo normal, está em monitoramento e em fase de tirar dúvidas das companhias.

No início do prazo de entrega, 19,3% das declarações haviam caído na malha fina, cerca de dois em cada dez contribuintes. Esse índice recuou para 10,6% após a Receita identificar a origem do problema, concentrada principal-



No início do prazo, 19,3% das declarações caíram na malha fina

mente em dados incorretos na declaração pré-preenchida.

Entre os erros mais frequentes estão classificações erradas de rendimentos como salário, 13º e férias, códigos incorretos referentes aos dados da folha de pagamento, valores informados em duplicidade e divergências envolvendo rendimentos isentos ou despesas médicas, como planos de saúde declarados duas vezes.

Esses problemas decorrem, em grande parte, de falhas técnicas na parametrização das chamadas “rúbricas” salariais no eSocial, o que afeta o enquadramento correto do que é tributável e do que é isento.

Em nota, a Receita diz que “esses erros são esperados quando

ocorre a transição de um sistema para outro”, e orienta o contribuinte a seguir o informe de rendimentos enviado a ele pelo empregador, e não confirmar sem checar dados que estejam na declaração pré-preenchida.

O fisco diz ter verificado que as empresas estão se adequando à nova metodologia e enviando retificações de suas informações. “Estas retificações são processadas em um prazo de sete dias, e o efeito delas é retirar as declarações dos contribuintes que haviam caído na malha fiscal por estas divergências”, afirma, lembrando que, na maioria dos casos, o contribuinte é retirado da malha fina automaticamente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO RESIDENCE II e CONDO RESORT, ambos nesta Cidade, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 18 de maio 2026, que ocorrerá em caráter virtual, através da plataforma de vídeo chamada Google Meet, às 19h00min em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 19h30min em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1. PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2026.
2. ELEIÇÃO DE CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL PARA O RESIDENCE II

- Para que a Assembleia não se prolongue mais do que o tempo necessário, serão tratados apenas assuntos que constem na pauta da Ordem do Dia;
- Conforme previsto na Convenção Condominial, a eleição dos membros do Conselho Consultivo / Fiscal será realizada. Os proprietários que possuam interesse em se candidatar, devem formalizar a inscrição, enviando a documentação necessária para o e-mail [admloa@residence@gmail.com](mailto:admloa@residence@gmail.com) até 15 de maio de 2026.
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia, ora convocada, por procuradores munidos de procurações específicas. Neste caso deverão obrigatoriamente enviar por e-mail ([admloa@residence@gmail.com](mailto:admloa@residence@gmail.com)) ou via whatsapp (82 99992-4548) a respectiva Procuração outorgando poderes específicos para o referido ato, no prazo de até 48h antes da assembleia;
- A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de se submeterem às decisões tomadas, entendida como tácita a concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados, nos termos do Código Civil e Convenção Condominial;
- Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais e outras despesas perante o condomínio não poderão participar das discussões e nem tampouco votar nas deliberações.

Barra de São Miguel, 29 de abril de 2026.

ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA  
Sindica Residence II

JONATHAN GABRIEL DO N C DE LIMA BARROS  
Sindico Condo Resort

**SIRECOM**  
Sindicato dos Representantes Comerciais

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE ALAGOAS – CORE-AL – TRIÊNIO 2026/2029.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Alagoas – SIRECOM - AL, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Alagoas – Core-AL e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/1965, combinado com as disposições do Regulamento Interno e do Regulamento Eleitoral do Core-AL, faz saber que ficam os representantes comerciais do Estado de Alagoas CONVOCADOS para a eleição para a composição do Core-AL, triênio 2026/2029, a ser realizada no dia 02 de mês de junho do ano de 2026, das 09h às 15h, na Avenida da Paz, 2014 - Centro, Maceió - AL. O pleito terá como objetivo: a) A eleição de 05 (cinco) membros oriundos das Diretorias de Sindicatos da classe no Estado de Alagoas, para constituírem, juntamente com o presidente do mais antigo sindicato da classe, 2/3 (dois terços) do Core-AL; b) A eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, dentre os representantes comerciais, pessoas naturais e empresários individuais, em situação regular, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registros de candidaturas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte à da publicação do presente edital, devendo ser protocolizados na secretaria do Sirecom - AL, localizada na Avenida da Paz, 2014 (parte) - Centro, Maceió - AL, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas e documentos para inscrição de candidaturas e participação no processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-AL: [www.core-al.org.br](http://www.core-al.org.br). O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação destas, devendo ser dirigida à Comissão Eleitoral. A eleição se dará por escrutínio secreto. Para votar e ser votado, o representante comercial deverá estar registrado no Core-AL há mais de 02 (dois) anos antes do pleito, estar em situação regular, quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, bem como preencher os demais requisitos previstos no Regulamento Eleitoral. Serão proclamados vencedores pela Comissão Eleitoral a chapa e os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Maceió (AL), 29 de abril de 2026.

Manoel Baía Siqueira Neto  
Presidente do SIRECOM-AL

**EDITAL DE CITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ÁREA COM PRAZO DE 15 DIAS**

**RENAN RIBEIRO VIEIRA**, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Hipotecas e Notas da Comarca de Rio Largo/AL, inscrito no CNPJ nº 41.246.845/0001-49, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 111, Salão B-27, Loja 22, Centro, Shopping Rio Largo, Rio Largo/AL, CEP: 57.100-000, e-mail: [cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com](mailto:cartorio1oficiodeimoveisrl@gmail.com), na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial os moradores da localidade denominada **Chácara Ranchos e Loteamento Portal dos Gregórios II**, que, perante esta serventia, tramita o **PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, Processo nº 1392/2026, Protocolo nº 72.214, datado de 30/03/2026, com fundamento no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

**REQUERIDO POR:** UTINGA AÇUCAR E ETANOL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.275.715/0001-36.

**IMÓVEL OBJETO DA RETIFICAÇÃO:** Imóvel denominado “Campinas”, desmembrado do Conjunto Fazenda Utinga, constituindo um todo único, com as seguintes características: limita-se ao Norte com a Fazenda Grande e ao Sul com a Fazenda Primavera. ambas de propriedade da requerente: ao Leste com a Fazenda Mundauá, pertencente à Usina Santa Clotilde S/A, e com a Fazenda Satuba, pertencente à Ferreira Fernandes Ltda; e ao Oeste com terras da Usina Terra Nova S/A; com área de 2.400 ha (dois mil e quatrocentos hectares), cadastrado no INCRA sob nº 248.053.254.4440, devidamente registrado no Livro 02, matrícula nº 9.649, no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Largo/AL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, facultando a qualquer interessado a apresentação de impugnação.

**PRAZO:** O prazo para manifestação de concordância, discordância ou oposição é de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Não havendo impugnação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente.

E, para que produza seus efeitos legais, será o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Rio Largo/AL, data 24 de Abril de 2026.

**RENAN RIBEIRO VIEIRA - OFICIAL**

## Curta

### ETANOL NO BIODIESEL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nessa quinta-feira (30) que anunciará o aumento do percentual de etanol e biodiesel na mistura da gasolina e do diesel, respectivamente. “Se quiserem descarbonizar o planeta, o Brasil é uma alternativa com combustível provado. Ainda nesta semana vamos anunciar mais. Sair de 30% para 32%, e sair de 15% para 16% nos biocombustíveis. E de 1% em 1% a gente vai convencer o mundo de que se alguém quiser inventar combustível renovável, não precisa gastar com pesquisa. Venha no Brasil que nós fazemos transferência de tecnologia”, disse.



9356 CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO D

Código do documento: 9356



Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159  
Certificado Digital  
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

Registro de Eventos:

01 mai. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 9356

**Criado por:** Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

**DATE\_ATOM:** 2026-05-01T08:46:09-03:00

01 mai. 2026, 08:46:09 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-05-01T08:46:09-03:00

01 mai. 2026, 08:46:09 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

**E-Mail:** atendimentogazeta@gazetaweb.com

**Emissor do Certificado:** CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO  
JUDICIAL:12503801000159, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18301290000179,  
OU=VideoConferencia, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, L=Maceio, S=AL,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**DATE\_ATOM:** 2026-05-01T08:46:09-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 688ad82326cf17887c09437aad3f441a3841dde5c0ed18ca393449238b69430e

[SHA512]: b23367908d37aa741bfef239aa5dcab7c53fa503925cc200d5c4c8c70bd1111bd7499c50b51a9512559ead6267fde09b92d8cb770262b1309c97273d0fbee03

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3